



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PORTARIA Nº 2.180
de 17 de novembro de 2020

O Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao contido no Requerimento nº 866/2020,

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 16 de novembro de 2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, constituída através da Portaria nº. 1.890, de 16 de fevereiro de 2018, com a finalidade de acompanhar a instituição, nomeação e funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CPDA).

II – Publique-se e cumpra-se.


Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS